



Amanda Caroline Mendes Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 01/2025
DE 20 DE MARÇO DE 2025

Altera o artigo 01º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo de Nº 02/2019 de 17 de abril de 2019.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE. No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica alterado o dia do Evangélico para o “Primeiro Sábado do Mês de Abril” de cada ano.

Art. 2º Esta Lei estrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe, 20 de Março de 2025.

Adriano Vieira dos Santos

Vereador